



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 148/2025

Cachoeirinha, 18 de junho de 2025.

“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 19 e 20 de junho de 2025, em virtude do feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 é consagrado à celebração religiosa de Corpus Christi, tradicionalmente observado pela comunidade cristã;

CONSIDERANDO o caráter cultural e religioso da data, amplamente comemorada em todo o território nacional;

CONSIDERANDO o costume consolidado de suspensão das atividades no dia seguinte ao feriado, para organização das festividades e deslocamento de famílias;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de decretar ponto facultativo, sem prejuízo aos serviços públicos essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais de Cachoeirinha-TO, nos dias **19 (quinta-feira) e 20 (sexta-feira) de junho de 2025**, em razão do feriado de **Corpus Christi**.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º O expediente normal será retomado no dia **23 de junho de 2025 (segunda-feira)**, a partir das **08h00min**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha - TO, 18 de junho de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, Cachoeirinha-TO, 18 de junho de 2025.

GECILDA MARINHO PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração

UNICIPAL DE
IRINHA
ADM.: 2025-2028
O Progresso Continua!

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000